

# FUNJURIS

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Sigla	FUNJURIS
Nome do Órgão	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Autoridade Máxima	JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Responsável pela Informação	RODRIGO LIMA CORREIA
Mês de Referência	05/2014
Data da Publicação	

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		
Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$
a	despesas com pessoal ativo	-
b	despesas com pessoal inativo e pensões	-
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	-
d	despesas com sentenças transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0</b>

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		
Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio – transporte	-
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio – alimentação	-
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio – creche	-
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	-
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	-
f	Passagens e despesas com locomoção	-
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	-
h	aluguel de imóveis	-
i	Serviços de água e esgoto	-
j	Serviços de energia elétrica	-
k	Serviços de telecomunicações	-
l	Serviços de comunicação em geral	-
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviço técnico profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	R\$ 158
n	serviço de limpeza e conservação	-
o	serviços de vigilância armada e desarmada	-
p	Serviços de publicidade	-
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n” e “o”	-
r	Serviços de seleção e treinamento	-
s	Aquisição de material de expediente	-
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	-
w	aquisição de gêneros alimentícios	-
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” e “w”	-
y	serviço médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	R\$ 62,1
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 220,1</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos		
Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	-
b	Aquisição de Material Permanente – Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente – Demais Itens	R\$ 401,1
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 401,1</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras		
Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento		
Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e Encargos	-
b	Custeio	-
c	Investimentos	-
d	Inversões Financeiras	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0</b>

Inciso VI – Receitas		
Alínea	Discriminação das receitas	Valores em R\$
a	recursos a título de custas judiciais	R\$ 1.875,00
b	recursos a título de taxa judiciárias	R\$ 498,00
c	recursos a títulos de serviços extrajudiciários	R\$ 675,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	R\$ 457,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.505,00</b>